



Projeto de Resolução n.º 1661/XIII/3.^a

Recomenda a realização de um estudo para uma intervenção no troço entre Montemor-o-Novo e Santana do Mato (EN 114)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Estrada Nacional 114 integra a rede nacional de estradas de Portugal e faz a ligação entre o Cabo Carvoeiro, na região do Oeste, e Évora, no Alto Alentejo.

Sucedem que, existe um troço desta estrada que se encontra mais degradado, em concreto entre Montemor-o-Novo e Santana do Mato (Coruche).

O Partido Socialista reconhece que o troço referido tem sido objeto de intervenções relativamente às situações mais prementes.

Estas intervenções têm sido realizadas no âmbito do Contrato de Conservação Corrente da Infraestruturas de Portugal, S.A., por forma a garantir a segurança na circulação rodoviária.

Não obstante, face à importância desta estrada para a economia da região, é de todo o interesse a realização de uma intervenção mais profunda.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que estude a possibilidade de realizar uma intervenção mais profunda no troço entre Montemor-o-Novo e Santana do Mato, na EN 114.



Palácio de S. Bento, 24 de maio de 2018

Os Deputados,

(Hugo Costa)

(Norberto Patinho)

(António Gameiro)

(Idália Serrão)

(Luís Moreira Testa)